



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO OU DOUTORADO NOTA 10 FAPERJ 2024

Esta chamada diz respeito à oferta de bolsas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) nas modalidades Mestrado e Doutorado Nota 10. Ela obedece à Chamada Faperj 03/2024 que pode ser encontrada em:

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf

Conforme o citado edital, os programas de pós-graduação devem promover processos seletivos internos para a escolha dos candidatos apontados à fundação. Assim, seguem as normas requisitos específicos desta chamada:

Normas e requisitos:

1. Segundo a determinação da Faperj:

- a) A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (do 13o ao 24o mês).
- b) A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (do 25o ao 48o mês).

2. Podem se candidatar discentes das turmas de **Mestrado de 2023 e Doutorado de 2022** cumpridores dos seguintes requisitos:

- a) Conclusão dos créditos do cronograma sugerido pelo programa (para o mestrado <http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/mestrado.html> e para o doutorado <http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/doutorado.html>)
- b) No caso da turma de Doutorado, a qualificação aprovada ou a apresentação de carta de compromisso, assinada por si e por seu orientador, de realização do exame de qualificação até 15/07/2024 (final do primeiro semestre letivo), se possível com projeção de data do exame. O descumprimento desse compromisso poderá implicar o cancelamento da bolsa.
- c) Conceito A em todas as disciplinas cursadas.
- d) Lattes atualizado (com data de no mínimo um e no máximo sete dias antes da inscrição)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

e) Não ser bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão formada por três professores do programa e um dos representantes discentes.

Envio da candidatura

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, com o assunto Candidatura à Bolsa de [Mestrado ou Doutorado] Nota 10 para o endereço ppgsa@ifcs.ufrj.br. No conteúdo, a manifestação de interesse pela bolsa e, em anexo, o histórico escolar e o CV Lattes atualizados. No caso de candidatos de doutorado com qualificação a se realizar, é preciso enviar a Carta de Compromisso e justificativa para a ainda não realização, ambas assinadas pelo orientador.

As inscrições vão até 10 de março de 2024.